



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PASTOR JÚNIOR TÉRCIO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para autorizar a regularização do recolhimento do lixo na Rua Professor Iremar Falcone de Melo, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.711-530.

Dê-se ciência da aprovação desta Proposição à Sra. Suzana Maria do Carmo, Rua Professor Iremar Falcone de Melo, nº 17, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.711-530.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação tem como finalidade atender às reivindicações dos moradores da comunidade, tendo em vista o comprometimento desta Casa Legislativa com o povo do Recife.

Nesse sentido, salientamos que o local indicado sofre com o acúmulo de lixo e com o aparecimento de insetos e roedores, que trazem doenças para a população.

Além disso, a situação piora nos períodos de chuva, pois os resíduos acabam sendo espalhados, entupindo canais e galerias.

Assim, para garantir que não ocorram danos à saúde e acidentes, solicitamos que seja encaminhada uma equipe para regularizar o recolhimento do lixo, a fim de solucionar as necessidades da comunidade.

Pedimos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento, em nome do bem-estar da população.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 12 de Abril de 2022.

PASTOR JÚNIOR TÉRCIO

Vereador - PP

